



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 01-2018
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

CONVOCAÇÃO Nº 05

Denise Aparecida Debartolo Pereira, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do processo seletivo simplificado para as funções de Professor I e Professor II, conforme consta no processo administrativo 1406/2015, e da lei 4.738, de 13/02/2012, RESOLVE:

CONVOCAR para comparecer na Secretaria de Educação da Prefeitura do Município de Mauá, os candidatos abaixo relacionados:

PROFESSOR II- EDUCAÇÃO ESPECIAL			
CLASS	NOME COMPLETO	RG	CARGO
24	Rosangela Rodrigues Dos Santos	27967129-5	PROFESSOR II- EDUCAÇÃO ESPECIAL
25	Adilson Dos Santos Nascimento	250578189	PROFESSOR II- EDUCAÇÃO ESPECIAL
26	Priscila Regina Da Costa	350004547	PROFESSOR II- EDUCAÇÃO ESPECIAL
27	Diego Sanchez Torres	44.559.761-6	PROFESSOR II- EDUCAÇÃO ESPECIAL
28	Antonia Nunes Vieira Barbosa	231503039	PROFESSOR II- EDUCAÇÃO ESPECIAL
29	Geralda Conceição Do Nascimento Santos	223308548-54	PROFESSOR II- EDUCAÇÃO ESPECIAL
30	Leila Cristina Fernandes	424996935	PROFESSOR II- EDUCAÇÃO ESPECIAL
31	Adriana Diniz Barbosa Alves	329253657	PROFESSOR II- EDUCAÇÃO ESPECIAL
32	Katia Silene Da Cruz Santos	501845975	PROFESSOR II- EDUCAÇÃO ESPECIAL
33	Renata De Oliveira	22662507-2	PROFESSOR II- EDUCAÇÃO ESPECIAL
34	Patrícia De Barros Vieira	425612041	PROFESSOR II- EDUCAÇÃO ESPECIAL
35	Elizabeth Dos Santos Silva	175428773	PROFESSOR II- EDUCAÇÃO ESPECIAL
36	Juliana Aparecida Dos Santos	28632958_x	PROFESSOR II- EDUCAÇÃO ESPECIAL
37	Ronecia Maria Sousa	432262970	PROFESSOR II- EDUCAÇÃO ESPECIAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

38	Rafaela Santos Page	42.782.066-2	PROFESSOR II- EDUCAÇÃO ESPECIAL
39	Juliana Leite Marques De Souza Schiavetti	42.876.616-X	PROFESSOR II- EDUCAÇÃO ESPECIAL
40	Alexandra Campos Dos Reis	239775661	PROFESSOR II- EDUCAÇÃO ESPECIAL
41	Eliane Souza Cavalheiro	41281324-5	PROFESSOR II- EDUCAÇÃO ESPECIAL
42	Kátia Rocheli Pereira Cabral	331164449	PROFESSOR II- EDUCAÇÃO ESPECIAL
43	Maria De Lourdes França Novaes	204415706	PROFESSOR II- EDUCAÇÃO ESPECIAL
44	Aparecida Furini Bartolo	293856059	PROFESSOR II- EDUCAÇÃO ESPECIAL
45	Priscila Aparecida De Miranda Carvalho	30313155x	PROFESSOR II- EDUCAÇÃO ESPECIAL
46	Cristiane Dos Santos Paes	175428761	PROFESSOR II- EDUCAÇÃO ESPECIAL
47	Sueli Colusso Perrogio	13.928.796-6	PROFESSOR II- EDUCAÇÃO ESPECIAL
48	Sirlene Trindade Dos Santos	205577027	PROFESSOR II- EDUCAÇÃO ESPECIAL
49	Elizabeth Cavazzana Soares Gonçalves	126434682	PROFESSOR II- EDUCAÇÃO ESPECIAL
50	Joelma Carvalho Da Costa	247458405	PROFESSOR II- EDUCAÇÃO ESPECIAL
51	Marli Davi Medeiros	171304974	PROFESSOR II- EDUCAÇÃO ESPECIAL
52	Tatiana Fontes Calado	41.919.520-8	PROFESSOR II- EDUCAÇÃO ESPECIAL
53	Rosely Alves	283479280	PROFESSOR II- EDUCAÇÃO ESPECIAL

CARGO	QTD VAGAS	QTD CONVOCADOS
PROFESSOR II	17	30

- Os candidatos convocados deverão comparecer no Centro de Formação de Professores Miguel Arraes (Secretaria de Educação- Prédio Redondo), 10º andar, situado na Rua Rio Branco, 183- Centro, Mauá/SP, para providências de escolha de vagas, de agendamento do exame médico e de entrega de documentos, munidos dos documentos abaixo relacionados e conforme o cronograma de convocação e com 15 (quinze) minutos de antecedência:
 - Diploma ou certificado do curso de formação de acordo com os requisitos exigidos para o exercício do cargo; e
 - Certidão e/ou declaração emitida pelo órgão competente, em que conste cargo, função ou emprego público exercido naquele órgão, horário de trabalho (inclusive H.T.P.C.), para comprovação de acúmulo lícito de cargo, função ou emprego público, inclusive com a informação do tipo de vínculo empregatício.



- c. Documento de Identificação com foto;
- d. Certidão de nascimento e/ou casamento;

2. Cronograma de convocação:

CRONOGRAMA		
PROFESSOR II – EDUCAÇÃO ESPECIAL	DIA 14/08/2019	09:00

3. O exercício dar-se-á em **02 de setembro de 2019**, não havendo prorrogação do exercício sob qualquer pretexto.
4. A convocação em número superior às vagas oferecidas ocorre em razão da possibilidade de desistência. Na hipótese de existirem candidatos que não tenham a oportunidade de escolha de vagas pelo esgotamento das mesmas, o candidato não perderá o direito, de acordo com a sua classificação, de assumir vagas que vierem a surgir dentro do prazo de validade do processo seletivo simplificado.
5. Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, troca da vaga escolhida sob qualquer pretexto.
6. Caso as vagas oferecidas não atendam à disponibilidade dos candidatos convocados, os mesmos deverão assinar termo de desistência e serão eliminados do processo.
7. A escolha de vagas se realizará no dia, horário e local acima especificados, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos, sendo que os mesmos serão chamados nominalmente, utilizando-se, para tal, a lista de classificação final do processo seletivo simplificado.
8. A escolha de vaga por procuração será permitida mediante a entrega do respectivo instrumento de mandato, com autorização específica para escolha de vaga, com firma reconhecida, e apresentação do documento de identificação do procurador. A procuração ficará retida junto ao órgão de Recursos Humanos da Prefeitura de Mauá.
9. O candidato que se apresentar após sua chamada poderá escolher as vagas remanescentes, por ordem de classificação, após o último candidato presente para o horário.
10. O não comparecimento para a atribuição no dia e horário mencionado implicará na desistência e eliminação do processo seletivo simplificado.
11. As vagas serão divulgadas na data da escolha.

Prefeitura do Município de Mauá, 05 de agosto de 2019.

Denise Aparecida Debartolo Pereira
Secretária de Educação